



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)**

**RESOLUÇÃO Nº 30 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.000611/2025-41**

**Porto Alegre-RS, 19 de setembro de 2025.**

O Diretor-geral substituto do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após análise dos documentos apresentados, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum*, conforme documento anexo, a segunda alteração no Plano de Aplicação de Recursos do projeto Mulheres Mil *Campus* Restinga 2025, coordenado pela servidora Thaís Teixeira da Silva, matrícula SIAPE nº 1647588, executado pelo *Campus* Restinga com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG), autorizada pela Portaria conjunta nº 231, de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 19/09/2025 16:19 )*

RUDINEI MULLER  
DIRETOR  
IFRS / CR-RST (11.01.09)  
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **c9d2035540**